



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

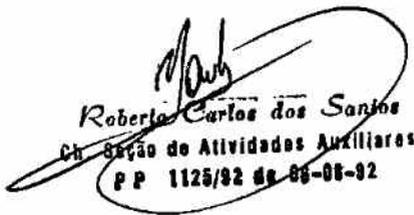
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - 2.º SUER

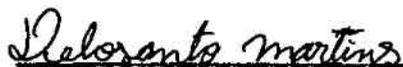
Administração Regional de Amambai

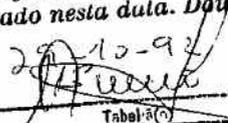
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/1
Cod.	61D00213

- TERMO DE DECLARAÇÃO -

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 1992, compareceu na sede da Administração Regional de Amambai, a pessoa de DELOSSANTO MARTINS, idade: 33 anos, indígena Kaiowá-guareni-nan deva, e aí sendo prestou a seguinte declaração: "Que em visita a área indígena "SETE CERROS", localizada no município de Coronel Sapucaia, o declarante saiu para caçar, juntamente com o líder indígena CARLINHO VALIENTE e mais outros indígenas daquela comunidade, e que no dia 10 de Outubro do corrente (sábado) constataram que um dos marcos colocados naquela área indígena havia sido retirado do local, não sabendo precisar qual dos marcos; No dia 13 do corrente mês, o declarante retornou com os demais indígenas e passaram a constatar a retirada do marco próximo do córrego Pacuri, bem como foi retirada a placa da Funai que estava próxima ao local; Que o declarante, juntamente com os demais indígenas, passou a verificar nos locais onde estavam os marcos e não mais os encontraram, constatando que todos eles foram retirados e levados para lugar incerto; Que o declarante e a comunidade passou a perguntar aos campeiros e peões que estão na área, porém, não foi possível obter informações sobre o sumiço dos marcos e da placa; Que o declarante observou todos os dias a passagem de tratores pesados próximos dos barracos dos indígenas, porém, não quiseram seguir temendo algum conflito ou desentendimento com os peões da Fazenda que está encravada na área indígena. Nada mais declarou. A presente foi datilografada em duas vias de igual forma e teor.


Roberto Carlos dos Santos
Ch. Seção de Atividades Auxiliares
P P 1125/92 de 05-06-92


DELOSSANTO MARTINS

AUTENTICACÃO Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. EM 29/10-92  Tabelião
CARTORIO DO 1.º OFÍCIO MARIA APARCÍDIA MACIEL MULLER TABELIÃ LILIAN ESPINDOLA DE BARROS SUBSTITUTA
Av. Pedro Manvailer, 1696 - Centro - Fone (067) 481-1795 - Cx. Postal 171 - CEP 79.900-000 - Amambai-MS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - 2.ª SUER

Administração Regional de Amambai

- TERMO DE DECLARAÇÃO -

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 1.992, compareceu na sede da Administração Regional de Amambai, Ms., a pessoa de CARLINHO VALIENTE, idade: 28 anos, indígena da tribo "kaiowá", e aí sendo prestou a seguinte declaração: "Que o declarante é capitão e líder indígena da comunidade denominada "SETE CERROS", localizada no município de Coronel Sapucaia-Ms.; Que no dia 10 de outubro do corrente, o declarante juntamente com outros indígenas de sua comunidade, ao saírem para uma caçada nos campos da referida área indígena, constatou que um dos marcos instalados na área indígena pelos técnicos da FUNAI, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de Agosto de 1992, foi retirado por pessoas da Fazenda "NHU GUASSU" que está encravada na área indígena; Que no dia 13, o declarante saiu para verificar os demais marcos que ali estavam colocados, e constatou que esses não mais estavam no local, bem como foi retirada uma placa da FUNAI que existia próxima ao córrego PACURI, acreditando que devido a extensão da área referida, não foi possível descobrir de que maneira deu-se a retirada da placa e dos marcos; Que o declarante esteve acompanhado de técnicos da Funai na verificação dos marcos; Que o declarante conversou com a pessoa de FLORIANO SARTUNES que mora perto da Aldeia, e este lhe disse que o fazendeiro, ou proprietário da Fazenda "NHU GUASSU", foi quem mandou retirar os marcos; Que este fazendeiros é o diretor da empresa SATTIN S/A - Agropecuária; Que o fazendeiro e seus empregados tem impedido os indígenas de entrarem na área pela porteira principal". Nada mais disse. A presente foi datilografada em 2 (duas) vias de igual forma e teor.


Roberto Carlos dos Santos
Ch. Seção de Atividades Auxiliares
P P 1125/92 de 09-08-92


CARLINHO VALIENTE

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data/Dou fé.

EM 29-10-92

MARIA APARECIDA WACEL MULLER
TABELIA

LILIAN ESPINDOLA E BARROS
SUB TITULA

Av. Pedro Manoel, 1696 - Centro - Fone (067) 481-1795 - Cx. Postal 171 - Amambai, MS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - 2.º SUER

Administração Regional de Amambai

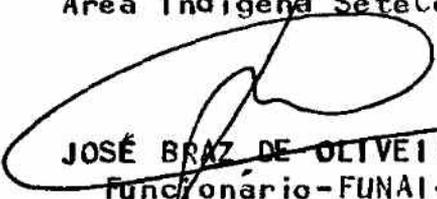
= RELATÓRIO =

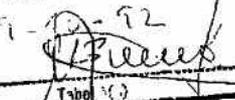
Sr. Administrador Regional,

Através da presente, trago ao conhecimento de V.Sa. que no dia 10 de Outubro de 1.992, cumprindo a determinação de atuar na área indígena "Sete Cerros", no município de Coronel Sapucaia, neste Estado, estive verificando a posição de quatro marcos que foram instalados pela FUNAI, verifiquei que os mesmos não se encontravam em seus respectivos lugares. Tal fato foi constatado pelo capitão e líder daquela comunidade, Sr. Carlinho Valiente. Passados tres dias, prosseguimos na verificação dos demais marcos e de uma placa de identificação da área indígena supracitada e constatamos que os demais marcos também foram retirados por pessoas da Fazenda Nhú Guassu que se encontra encravada na área indígena ou incidente nela. Esclareço ainda que tentamos obter informações no local e através de informação do indígena Carlinho Valiente colhida com o Sr. Floriano Sartunes, este confirmou que tais marcos foram retirados a manda do proprietário da Fazenda Nhu Guassu, que também é diretor da firma SATTIN S/A - AGROPECUÁRIA. Esses marcos, aqui referidos foram instalados por técnicos da FUNAI, no mes de Agosto de 1.992, para cumprir determinação do Ministro da Justiça, que, conforme Portaria, decidiu pela demarcação da mencionada área indígena.

Outubro de 1.992.

Área Indígena Sete Cerros, em 16 de


JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO
Funcionário - FUNAI - BSB

AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. EM 29-10-92  Tabel 102
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO MARIA APARECIDA ACIEL MULLER TABELIA LILIAN ESPINHOZA E BARROS SUBSTITUTA Av. Pedro Manvailer 1083 AMAMBAI - MS.